PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1143
Página 08
Data 26/06/19

LEI Nº 4683

Súmula: Denomina a Rua Projetada "08", do Loteamento Village Solaris, de RUA JOÃO ODAIR MOSELE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "08", do Loteamento Village Solaris passa a denominar-se **RUA JOÃO ODAIR MOSELE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de junho de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal